

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



BUERAREMA
PREFEITURA

DECRETO Nº 218/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, NO PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que no dia 12 de outubro de 2021 (terça-feira), em todo território nacional, é celebrado o Dia de Nossa Senhora Aparecida.

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo no município de Buerarema, no dia 11/10/2021 (segunda-feira).

ART. 2º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento médico, coleta de lixo e congêneres.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 08 de Outubro de 2021.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro, CEP: 45.615-000

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br